

PORTARIA Nº. 010/2023

“DISPÕE SOBRE A REVISÃO PROCESSUAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Interessado: **VALDIREI GONÇALVES PORTO SMANIOTTO**

MARCELO PERINELLI, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE ASPÁSIA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

A segurada obteve judicialmente (processo nº. 0000214-90.2023.8.26.0646 – Juizado Especial Cível e Criminal de Urânia/SP) o reconhecimento do direito à integralidade e paridade.

Memorial de Cálculo nos termos do apostilamento da municipalidade e parecer jurídico favorável à revisão do benefício previdenciário.

Sendo assim, fica DEFERIDA a revisão dos proventos de aposentadoria Especial da segurada VALDIREI GONÇALVES PORTO SMANIOTTO, que passará a ser de R\$ 2.428,26 (dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aspásia, 29 de maio de 2023.

MARCELO PERINELLI
Diretor Presidente